



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lambari
Gabinete do Prefeito

Rua Tiradentes, nº 165, centro - CEP 37.480-000 – Tel: (35) 3271-4003

DECRETO Nº 2.490 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para o exercício 2013/2017.

O Prefeito Municipal de Lambari, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são atribuídas no art. 129, inciso IX e art. 152, inciso I, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a alimentação adequada é um direito fundamental do ser humano, reconhecido internacionalmente pela Declaração Universal dos Direitos Humanos;

Considerando que é dever do poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional de nossas crianças;

Considerando a importância da intersetorialidade por meio de políticas, programas, ações governamentais e não governamentais para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, por meio de ações articuladas entre educação, saúde, agricultura, sociedade civil, ação social, entre outros, e

Considerando o que preceitua o artigo 34, § 9º da Resolução/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE do município de Lambari, os seguintes membros:

I – Poder Executivo Municipal:

- a) Titular: JOÃO RODRIGO DOS REIS
Suplente: GUILHERME DO AMARAL

II – Trabalhadores em Educação e discentes:

- a) Titular: JACIARA ASSIS BARBOSA
Suplente: PATRÍCIA DE LOURDES PEREIRA BORGES
- b) Titular: TERESA CRISTINA DOS SANTOS
Suplente: IVONE RIBEIRO DA SILVA

III – Pais de alunos:

- a) Titular: CÉSAR DONIZETI DE CARVALHO
Suplente: ELIZAM JOSÉ DE OLIVEIRA
- b) Titular: JOSILÉIA RODRIGUES DA SILVA TUCCI
Suplente: ROBERTO CARLOS GREGATTI



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lambari
Gabinete do Prefeito

Rua Tiradentes, nº 165, centro - CEP 37.480-000 – Tel: (35) 3271-4003

IV – **Entidades Civas Organizadas:**

- a) Titular: PLÍNIO PAULO DA COSTA
Suplente: MARIA CRISTINA DA SILVA FERNANDES
- b) Titular: ROSEANE DAMASCENA PAZ
Suplente: MIGUEL SEBASTIÃO FERREIRA

Art. 2º - O mandato dos conselheiros será de quatro anos, com início nesta data e término em 28/11/2017.

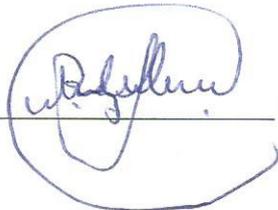
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lambari, em 28 de novembro de 2013.


Sérgio Teixeira
Prefeito Municipal


Wagner Silva Teixeira
Chefe de Gabinete

Registrado e Publicado em 28 / 11 / 2013.


Chefe de Gabinete.